

ANEXO IV – PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA – 2023 a 2026

Esse documento tem como objetivo apresentar o plano de logística reversa do IBER, para o período que compreende os anos entre 2023 a 2026.

O plano de logística reversa contém as metas progressivas anuais denominadas *Metas de recolhimento* aquelas calculadas para comprovar a coleta e destinação dos resíduos e *Metas geográficas* aquelas utilizadas para garantir o crescimento do sistema regular entre as empresas da cadeia e em território nacional.

Para alcançar as metas de recolhimento e geográficas foram estabelecidos indicadores de resultado com objetivos anuais a serem alcançados pelo sistema coletivo ou individual.

Neste documento estarão apresentadas as metas, com seus respectivos indicadores e objetivos anuais estabelecidos para promover a correta implementação e crescimento do sistema de logística reversa de baterias para atendimento da PNRS.

Para alcance desses objetivos, foi desenvolvida uma estratégia com o conjunto de ações, prazos e responsáveis por sua realização com os quais estão sendo discutidas tais propostas na íntegra, assim como outras oportunidades, para validar e promover a execução do plano. Por meio de uma cadeia e signatários comprometidos com o plano, se torna promover uma mudança cultural e criar um mercado regularizado, além de uma sociedade mais consciente e seletiva ao comprar seus produtos e serviços, levando em consideração as necessidades e riscos para o meio-ambiente.

Os objetivos anuais para cada indicador apresentado a seguir, levam em consideração o resultado alcançado em 2022, a contribuição das empresas associadas conforme sua atuação, regiões, estados e municípios que devem ser considerados para crescimento do sistema conforme sua criticidade, impacto e participação do IBER.

1. METAS DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO:

Objetivo: Garantir a proporção mínima necessária de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos colocados/gerados/recebidos no mercado, por cada um dos elos da cadeia (Fabricantes, importadores, comerciantes, consumidores, recicladores).

1.1 Índice de Recolhimento: *Total de baterias inseríveis coletadas no mercado (Ton)/ Total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição (Ton)*

1.2 Índice de Destinação: *Total de baterias inseríveis destinadas para reciclagem (Ton)/ Total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição (Ton)*

Região	META RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO (%)	META RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO (%)	META RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO (%)	META RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO (%)
	2023	2024	2025	2026
Brasil	93%	96%	98%	100%
Sudeste	97%	98%	99%	100%
Sul	93%	96%	98%	100%
Nordeste	90%	95%	97%	100%
Centro Oeste	85%	90%	95%	100%
Norte	80%	85%	90%	95%

A depender da atuação da empresa, um ou ambos os índices serão individualmente monitorados. Por exemplo, no caso do distribuidor, é medido o índice de recolhimento de resíduos, em relação às baterias comercializadas ao varejista e o índice de destinação ao reciclador, em relação ao volume de baterias novas adquiridas de um fabricante ou importador. Dessa forma, podemos identificar se uma empresa individualmente está cumprindo seu papel e contribuindo para o índice de recolhimento e destinação coletivos da entidade gestora.

2. METAS GEOGRÁFICAS:

Objetivo: Promover o crescimento e expansão do sistema regular, entre todos os elos da cadeia e em território nacional.

2.1 Implantação do sistema regular:

Fórmula: *Volume total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição por empresas regulares (ton) / Volume total de baterias novas comercializadas no mercado de reposição total (ton).*

Região	% VOLUME SISTEMA REGULAR	% VOLUME SISTEMA REGULAR	% VOLUME SISTEMA REGULAR	% VOLUME SISTEMA REGULAR
	2023	2024	2025	2026
Brasil	78%	85%	94%	100%
Sudeste	63%	73%	83%	100%
Sul	83%	88%	93%	100%
Nordeste	95%	97%	98%	100%
Centro Oeste	94%	96%	98%	100%
Norte	95%	97%	98%	100%

Em 2022, o IBER alcançou 75% de participação do volume de baterias novas inseridas no mercado de reposição total Brasil. Os objetivos anuais acima foram definidos para garantir a movimentação de 100% do volume de baterias por empresas comprovadamente em dia com a PNRS.

2.2 Atendimento dos municípios:

Fórmula: Total de municípios atendidos no sistema regular (unid) / Total de municípios com volume de baterias novas (unid).

Região	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS	META MUNICÍPIOS ATENDIDOS
	2023	2024	2025	2026
Brasil	18%	40%	63%	100%
Sudeste	23%	45%	66%	100%
Sul	18%	41%	63%	100%
Nordeste	12%	35%	58%	100%
Centro Oeste	13%	35%	58%	100%
Norte	18%	39%	61%	100%

O IBER possui atualmente, movimentação de baterias novas em 1.388 municípios e, portanto, deve atender a 100% destes municípios com pontos de coleta. Nos objetivos anuais acima, foi considerada o cadastro e a adequação de, pelo menos, um ponto de coleta gerido pelo IBER. Com os pontos de coleta cadastrados o IBER desenvolverá um trabalho de capacitação e alinhamento com o município para orientação, comunicação com as empresas, sociedade civil e monitoramento do sistema regular estabelecido pela PNRS.

2.3 Adesão de pontos de coleta:

Fórmula: Quantidade total de empresas aprovadas no sistema regular - SINIR (unid) / Quantidade total de empresas a serem cadastradas como ponto de coleta para atendimento dos municípios no item 2.2. (unid)

Região	META ADESÃO PONTOS DE COLETA	META ADESÃO PONTOS DE COLETA	META ADESÃO PONTOS DE COLETA	META ADESÃO PONTOS DE COLETA
	2023	2024	2025	2026
Brasil	18%	40%	63%	100%
Sudeste	23%	45%	66%	100%
Sul	18%	41%	63%	100%
Nordeste	12%	35%	58%	100%
Centro Oeste	13%	35%	58%	100%
Norte	18%	39%	61%	100%

Os objetivos anuais acima foram definidos considerando a necessidade de cadastro de pelo menos um ponto de coleta/empresa por município, naqueles onde foram comercializadas as baterias novas. Considerando a necessidade de 1388 pontos de coleta até 2026, foram mapeadas as empresas com maior volume e presença nestes municípios para cadastro, priorizando a adesão de pontos de coleta na seguinte ordem: Reciclador, Fabricantes, Operadores Logísticos, Montadoras, Distribuidores e Varejista.

2.4 METAS DE ESTADOS COM TERMO DE COMPROMISSO:

Fórmula: Quantidade total de estados com Termo de Compromisso (TC) (unid) / Quantidade total de estados do Brasil (unid).

Região	META TC ESTADO	META TC ESTADO	META TC ESTADO	META TC ESTADO
	2023	2024	2025	2026
Brasil	42%	54%	65%	77%
Norte	0%	29%	43%	71%
Nordeste	22%	22%	44%	56%
Centro Oeste	67%	100%	100%	100%
Sul	100%	100%	100%	100%
Sudeste	100%	100%	100%	100%

O IBER possui atualmente 8 termos de compromissos celebrados com os estados, por meio dos quais foram discutidas questões específicas locais e modelo de monitoramento do sistema para atendimento do acordo setorial nacional. O objetivo, além de engajamento dos órgãos estaduais e alinhamento com as equipes locais é compartilhar o modelo de referência nos 27 estados do Brasil.

Nos objetivos anuais estabelecidos acima foram priorizados os estados onde estão concentrados os maiores volumes de resíduos e as empresas de maior porte/ impacto para a logística reversa de baterias.

3. CONCLUSÃO

Recordamos que o Plano de Logística Reversa apresentado foi utilizado pela entidade gestora para a definição de um plano de trabalho com ações, responsáveis e prazos para 2023, a serem implementado para garantir o atendimento dos objetivos anuais. Este planejamento é um documento confidencial da entidade gestora e será apresentado e validado com o órgão, após aprovação do relatório anual.